



EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 04/10/2010)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 04/10/2010**, foram as seguintes:

- Deliberou conceder ao CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, um subsídio no valor de 50% do valor do transporte, ou seja de 125,00 Euros, para a deslocação a Arezede – Cantanhede, para o jogo do Campeonato Nacional de Iniciados e 150,00 Euros, para a deslocação ao Monte da Caparica, para o jogo do Campeonato Nacional de Juvenis.

- Deliberou atribuir o apoio solicitado pela Companhia de Teatro Poucaterra, para a organização da 4.ª Mostra de Teatro – Palcos de Outono, que em parceria com esta Câmara Municipal, e com o apoio das Juntas de Freguesia, da Fundação INATEL, do Instituto Português da Juventude e da Federação Portuguesa de Teatro, vai realizar de 09 a 31 de Outubro de 2010, no Pavilhão Desportivo Municipal.

- Deliberou fazer baixar à Vereadora a Tempo Inteiro, Sr.ª Paula Costa, o Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares, para que com a colaboração dos Srs. Vereadores, apresentem outras propostas.

- Ratificou o despacho do Exmo. Presidente que de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, anulou o “Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza para o Mercado Municipal do Entroncamento”, celebrado em 02/09/2010, com Paulo Jorge Branco dos Santos Légua.

- Deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro e ainda alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho, para a celebração de “Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza para o Mercado Municipal do Entroncamento”, com Paulo Jorge Branco dos Santos Légua, cujo preço contratual não deverá exceder 44.400,00€, mais IVA à taxa legal em vigor.

- Deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro e ainda alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho e aprovar a proposta do Vereador Sr. Carlos Matias, referente ao “Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Praça Salgueiro Maia”.



- Deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro e ainda alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho e aprovar a proposta do Vereador Sr. Carlos Matias, referente ao “Contrato de Prestação de Serviços para Vigilância do Mercado Semanal do Entroncamento”.

- Deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro e ainda alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho, para a celebração de “Contrato de Prestação de Serviços de Clipping” com a empresa Mediamonitor – Software e Informação para a Comunicação Social, Lda., cujo preço contratual não deverá exceder 3.420,00€, mais IVA à taxa legal em vigor.

- Aprovou a acta do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar referente ao auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho, ficando decidido, ao abrigo do Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de Setembro, incluir os alunos do escalão 1 do Agregado Familiar no escalão A e os alunos do escalão 2 do Agregado Familiar no escalão B.

Assim:

1.º Ciclo:

Escalão A: 90 € (55€ para livros e 35€ para material para a sala)

Escalão B: 45€ (30€ para livros e 15€ para material para a sala)

Educação Pré-Escolar:

Escalão A: 60€ (45€ para material escolar e 15€ para a sala)

Escalão B: 30€ (20€ para material escolar e 10€ para a sala)

Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

Jardim de Infância Norte - 31escalão A; 31escalão B; 9 excluídos

Jardim de Infância n.º 2 - 11 escalão A; 11escalão B; 2 excluídos

Jardim de Infância n.º 3 - 10 escalão A; 6 escalão B; 3 excluídos

Escola Básica n.º 1 - 38 escalão A; 35 escalão B; 6 excluídos

Escola Básica n.º 2 - 31 escalão A; 21 escalão B; 4 excluídos

Escola Básica n.º 3 - 56 escalão A; 31escalão B; 7 excluídos

Escola Básica n.º 4 - 13 escalão A; 9 escalão B; 1 excluído.

- Deliberou atribuir um valor para o coeficiente de Conservação de 1,00, para as Fracções D, E e F do prédio urbano, sito na Rua Eng.º Mário Costa, n.º 18 – Entroncamento, em nome de José Oliveira da Conceição.

- Deliberou atribuir um valor para o coeficiente de Conservação de 0,90, para o imóvel, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 22 – 1.º Dt.º Entroncamento, em nome de Maria Ermelinda Campos Horta Lourenço.

- Deliberou atribuir um valor para o coeficiente de Conservação de 0,80, para o imóvel, sito na Rua Luis Sommer, n.º 55-A – R/C Entroncamento, em nome de Maria Beatriz Farinha Catarro Rosa de Carvalho.



- Deliberou, de acordo com a informação do Arq.º Rafael referente aos Relatórios de Inspeção aos Parques Infantis da Responsabilidade da Câmara Municipal, que sejam intervencionados de imediato os parques infantis, cujo custo seja mais reduzido, os restantes devem ser elaborados projectos, para que se possa decidir o modo de actuação e actualizado de imediato o seguro de responsabilidade civil.

- Deliberou aprovar a interdição de estacionamento a veículos pesados de mercadorias, com aplicação de sinalização vertical C16 (paragem e estacionamento proibidos), Mod. 11e (indicador de veículos a que se aplica a regulamentação), e Mod. 6a (indicador continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem), na Rua Forno do Grilo e Rua Dr. Carlos Ayala Vieira da Rocha, no local assinalado em planta anexa.

- Ratificou o despacho do Exmo. Presidente que de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, adjudicou a empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos), ao Agrupamento composto pelas firmas Arquijardim, S.A., J. C. Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda., e Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções S. A., pelo valor de 1.749.418,34 € + IVA à taxa legal em vigor.

- Homologou o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 11 do Contrato Inicial, no valor de 137.474,84 €, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém Engenharia e Construções, S.A.

- Homologou o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 12 (Espaços Exteriores) do Contrato Inicial, no valor de 40.780,23 €, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém Engenharia e Construções, S.A.

- Homologou o Auto de Recepção Definitiva, referente à empreitada das “Infraestruturas de Saneamento e Abastecimento de Águas da Rua São João de Deus – Avenida José Eduardo Vitor das Neves”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Homologou o Auto de Recepção Definitiva, referente à empreitada da “Execução de Trabalhos de Pavimentação – Rua Florbela Espanca”, adjudicada à Firma Construções J. J. R. & Filhos, S.A.

- Homologou o Auto de Recepção Definitiva, referente à empreitada da “Execução de Trabalhos dos Estacionamentos na Envolvente do Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma Construções J. J. R. & Filhos, S.A.

- Deliberou proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 125-02-1210244 no valor de 476,00€, respeitante à empreitada da “Execução de Trabalhos dos Estacionamentos na Envolvente do Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A.



- Deliberou proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 125-02-1210164 no valor de 495,00€, respeitante à empreitada da “Execução de Trabalhos de Pavimentação – Rua Florbela Espanca”, adjudicada à Firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A.
- Deliberou aprovar o projecto de loteamento n.º 2/09, em nome da Firma MSC – Terminal do Entroncamento, S.A., sito no Casal Marcos Ferreira, nesta Cidade.
- Deliberou aprovar o processo de loteamento n.º 01/10, em nome de Manuel Gonçalves Marques Paixão, sito na Avenida das Forças Armadas/Pinhal da Lameira, nesta Cidade.
- Ratificou, por maioria, o despacho do Exmo. Presidente que de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, aprovou, com condicionamentos, o processo de loteamento n.º 02/10, em nome da Firma Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda., sito no Formigão, nesta Cidade.
- Aprovou a alteração ao lote n.º 49 do alvará de loteamento n.º 01/03, sito na Rua Pedro Nunes, nesta Cidade, em nome de Manuel José Diogo.
- Tomou conhecimento das deliberações da Assembleia Municipal do Entroncamento, tomadas na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Setembro findo.
- Tomou conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento, aprovou, por maioria, na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Setembro findo, o “Projecto de Alteração ao Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos”.
- Tomou conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento, aprovou, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Setembro findo, a “Proposta de Alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais”.
- Tomou conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento, aprovou, por maioria, na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Setembro findo, o “IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2011”.
- Tomou conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento, aprovou, por maioria, na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Setembro findo, o “Lançamento de uma Derrama para o ano de 2011”.
- Tomou conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento, aprovou, por maioria, na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Setembro findo, a “Participação Variável do IRS a Liquidar em 2011”.
- Tomou conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento, aprovou, por maioria, na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Setembro findo, a “1.ª Revisão ao Orçamento e às Gop’s - 2010”.



- Tomou conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento, aprovou, por maioria, na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Setembro findo, a “1.ª Revisão ao Mapa de Pessoal - 2010”.
- Tomou conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento, aprovou, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Setembro findo, o “Projecto de Regulamento da Atribuição e Gestão de Fogos de Renda Social”.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu,

Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Gilberto Pereira Martinho, Director do

Paços do Município do Entroncamento, 06 de Outubro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jaime Manuel Gonçalves Ramos